
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yi9xhf6f SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2020 Moção de pesar nº 439/2020 Protocolo nº 3456/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante requerimento do **Deputado Delegado Claudinei**, com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", manifestando seu mais profundo pesar pela irreparável perda de **Marilda de Nazaré Gomes**, desejando nossos sinceros sentimentos.

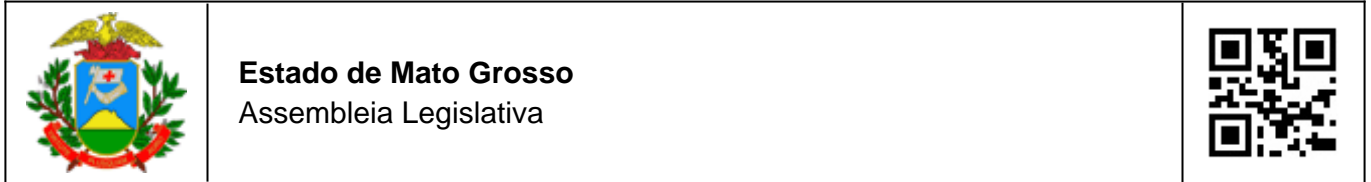
JUSTIFICATIVA

Marilda de Nazaré Gomes, nascida em 07/01/1957, no município de Goiânia - GO, moradora do bairro Jardim Vila Rica, em Rondonópolis, foi uma das fundadoras do jardim vila rica e uma grande líder. Fora eleita 6 vezes presidente do bairro e responsável por muitas lutas e conquistas para aquela comunidade.

Marilda também integrou por várias vezes a diretoria da UNISAL, inclusive por duas vezes sendo presidente da comissão eleitoral da entidade, onde foi sempre uma referência no meio e atualmente fazia parte do recém criado, COREO, Conselho de comunidades da Região Oeste de Rondonópolis.

Além disso, foi candidata a vereadora no município de Rondonópolis, pelo Partido Social Liberal – PSL Mato Grosso na última eleição, onde sempre se propôs a vestir a camisa do partido, com toda garra e determinação.

Hoje o PSL-MT está em luto, pois Marilda foi vítima de um assassinato brutal e veio a falecer na noite deste domingo, 31 de maio de 2.020, em sua residência. Infelizmente, mais uma mulher foi vítima da violência.



Nesse sentido, em face do falecimento prematuro desta grande guerreira e líder comunitária e por estas razões é que peço aos Nobres Pares o apoio a esta Moção de Pesar em homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Junho de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual